PORTARIA Nº 11.268, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.427, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **R E S O L V O:**

Art. 1º A Comissão Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS
II - Vice-Presidente: ELIAS ALMEIDA DA SILVA
III - membros:
a) HEMILENE MONTEIRO GOMES
b) ROBERTO LUIZ LOZARGO
c) RITA DE SOUZA CAMELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.190, de 31 de janeiro de 2019.

Município de Mauá, em 10 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

rn/